

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF COM – 049B / 2020

- PORTARIA INSS 552 / 2020 -
- PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO-DOENÇA -
- CORONAVÍRUS Nº 34 -

A Portaria INSS nº 552 / 2020 (DOU 1 – 29.ABR.2020) ([clique aqui](#)) autoriza a **prorrogação automática dos benefícios de auxílio-doença** enquanto perdurar o fechamento das agências em função da emergência de saúde pública de nível internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

De acordo com a citada Portaria, os pedidos de prorrogação serão efetivados de forma automática **a partir da solicitação, por 30 dias**, ou até que a perícia médica presencial retorne, limitado a 6 (seis) pedidos.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 30 de abril de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)